Resolução nº : 6833/2002
Protocolo nº : 77847/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE FLOR DA SERRA DO SUL, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente